

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 150

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 943, de 14 de novembro de 1984,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 57.738.000 (cinquenta e sete milhões, setecentos e trinta e oito mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 -	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201 -	<u>Chefia de Gabinete</u>	
0201.03070202.02 -	Assessoramento Superior	
014/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	703.500
0202 -	<u>Assessoria de Imprensa e Relações Públicas</u>	
0202.03070232.04 -	Serviços de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
025/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	3.760.000
0300 -	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
0301 -	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0301.03070212.06 -	Assessoramento Jurídico à Administração	
036/3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.920.000
0301.03070212.07 -	Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriações	
040/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	128.000
0400 -	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	


0402 - <u>Divisão de Desenvolvimento Social</u>	
402.11623461.06 - Promoção de Feiras e Exposições Industriais, Artesanais e Outras	
062/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	680.500
0403 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
403.10580211.09 - Aquisição de Terrenos	
093/4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....	15.200.000
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
501.03070212.16 - Assistência Financeira a Entidades	
117/3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	1.500.000
0502 - <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
502.03070211.17 - Instalações e Adaptações do Edifício Sede da Prefeitura	
161/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	2.000.000
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
501.15080332.40 - Encargos de Previdência Social	
250/3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas.....	17.000.000
0603 - <u>Divisão de Contabilidade</u>	
503.03080322.43 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
269/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	35.000
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0701 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
01.10600212.46 - Serviços de Administração Geral	
294/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	82.000
0703 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
03.13764472.61 - Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos	
358/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	80.000
0704 - <u>Divisão de Conservação de Próprios Municipais</u>	
04.03070212.64 - Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais	
381/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	2.800.000
0705 - <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
05.10603262.58 - Instalação e Manutenção dos Serviços Funerários	
386/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	920.000
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	


2.08421882.69 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
413/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.372.000
2.08471882.70 - Transporte de Estudantes	
423/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	3.085.000
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
3.08480212.72 - Administração da Divisão de Cultura e Tu rismo	
432/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.000.000
3.08482472.75 - Manutenção da Banda Municipal	
451/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	160.000
1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - <u>Gabinete do Coordenador</u>	
03070212.88 - Coordenação e Supervisão Distrital	
540/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	312.000
T O T A L.....	<u>57.738.000</u>

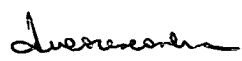
Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no arti  
anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação previsto para  
prerente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 1985.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda